

PROCESSO Nº 4669/2024

Porto Velho, 20 de dezembro de 2024.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 03-2024**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de suprimento de fundo concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO
AMAURO PABLO GUEDES DE MIRANDA	GERENTE ADMINISTRATIVO

	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FUNDO DA ASSISTÊNCIA
Processo	Nº 4669/2024	Nº 4669/2024
Portaria	Nº 549/2024	Nº 549/2024
Prog. Orçamentária	Nº 07.11.09.122.0007.2.001	Nº 07.12.10.122.0007.2.001
Fonte de Despesa	Nº 18.02	Nº 17.59
Valores Concedidos	R\$ 500,00 Material de Consumo e R\$ 3.500,00 Serviços de Terceiros	R\$ 500,00 Material de Consumo e R\$ 3.500,00 Serviços de Terceiros
Valor Utilizado	R\$ 500,00 - Material de Consumo R\$ 3.485,05 - Prest. Serviço de terceiro	R\$ 450,00 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 - Prest. Serviço de terceiro

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/IPAM

